



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)



Maragogi, 10/04/2025

Edição nº 195/Ano 2025

Página 1

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI</b> .....	2
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
PORTARIA Nº451/2025 .....	2
PORTARIA Nº452/2025 .....	2
PORTARIA Nº459/2025 .....	2
PORTARIA Nº 461/2025 .....	2
<b>IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA</b> .....	3
PORTARIA Nº 025 / 2007 .....	3
<b>GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b> .....	3
PORTARIA Nº 458/2025 .....	3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº451/2025**

(de 09 de abril de 2025 )

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

**RESOLVE**

**Art.1º** EXONERAR a senhora **CRISTINA DE FÁTIMA COSTA DE LIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº \*\*\*.435.\*\*\*-20, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - UNIDADE MISTA**, cargo em comissão CC2, subordinada à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 9º (nono) dia do mês de abril de 2025 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: a2611803-2240-4686-91ea-64e7058da978

**PORTARIA Nº452/2025**

(de 09 de abril de 2025 )

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

**RESOLVE**

**Art.1º** EXONERAR a senhora **IANE VIEIRA COSTA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº \*\*\*.897.\*\*\*-00, do Cargo de Provimento em

Comissão de **DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - UPA**, cargo em comissão CC2, subordinada à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 9º (nono) dia do mês de abril de 2025 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: 8ee95818-119d-4790-83f0-fb7b51fc0656

**PORTARIA Nº459/2025**

(de 09 de abril de 2025 )

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

**RESOLVE**

**Art.1º** NOMEAR a senhora **CRISTINA DE FÁTIMA COSTA DE LIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº \*\*\*.435.\*\*\*-20, para Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - UPA**, cargo em comissão CC2, subordinada à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 9º (nono) dia do mês de abril de 2025 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: b1493843-925b-4eae-87bf-ea3084a91c95

**PORTARIA Nº 461/2025**

(de 10 de abril de 2025)

**DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município,



Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43 e com base na Lei nº 188/95, de 31 de maio de 1995, artigo 217 e Lei 610/2017, de 19 de julho de 2017, artigo 4º, inciso II, conforme a Lei nº 8.213/91, de 24 de julho de 1991, Artigos 39,71 e 106 da Constituição Federal.

#### RESOLVE

**Art.1º FICA** concedida a **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de aquisição de 02 de março de 2025 a 30 de junho de 2025, à Sra. **SABRINA HORACIA ERNESTO DO NASCIMENTO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº \*\*\*.919.\*\*\*-21, funcionária contratada, no Cargo de Ajudante de Sala, Matrícula 200875 - lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** A Licença **MATERNIDADE** de 120 (cento e vinte) dias, a servidora fará jus da remuneração integral.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: b2e4ced2-d918-4afa-a656-777433c0b293

### IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

#### PORTARIA Nº 025 / 2007

O Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aposentar por Idade, a funcionária: MARIA DA GUIA DA SILVA, portadora da CTPS nº 070626, Série 00479, ocupante do cargo de Gari, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2007.

Dê-se Ciências e Cumpra-se.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Maragogi, 10 de janeiro de 2007.

Marcos José Dias Viana

Prefeito

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: 6e0c4e36-9a92-45b6-9405-2c608018d0b7

### GUARDA CIVIL MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 458/2025

(de 10 de abril de 2025)

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL.

**A CORREGEDORIA INTERNA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere o art. 31, I, II, III, IV, e o artigo 32, §3 da Lei Municipal nº 765/2022, e tendo em vista o disposto no art. 154 da lei municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

**CONSIDERANDO** a portaria nº 337 de 06 de fevereiro de 2025, publicada no diário oficial do município em 11 de fevereiro de 2025, que designa membros para compor A **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 765/2022, Art.31 e Art.32 § 1º., que tem a Corregedoria

Interna da Guarda Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 376 de 10 março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Maragogi - AL, no dia 11 de março de 2025 para instaurar Sindicância nº 896/2025 de 10 de março de 2025.

#### RESOLVE

**Art. 1º - PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 896 de 10 de março de 2025 instaurada através da Portaria nº 376 de 10 março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Maragogi-AL, no dia 11 de março de 2025, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Memorando nº 882 de 09 de março de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.



**GABINETE DA CORREGEDORIA INTERNA DA SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL**, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2025. Corregedoria interno da Guarda Civil do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**WEVERSON DE ALBUQUERQUE SILVA**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: f5b1c681-21b7-4b28-bbdb-2ba929194814



# EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE MARAGOGI**

Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

**Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira**

Prefeito de Maragogi

**Djalma Juvêncio Lucas Neto**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

**Djalma Juvêncio Lucas Neto**

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo  
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL